

091

O HABEAS CORPUS COMO INSTRUMENTO DE TUTELA DO PRECEITO CONSTITUCIONAL DA LIBERDADE. *Luis Clovis Machado da Rocha Junior, Luis Afonso Heck (orient.) (UFRGS).*

O Habeas Corpus como instrumento de tutela do preceito constitucional da liberdade O presente trabalho busca investigar em que medida o Estado-juiz, no campo punitivo, realiza o controle de constitucionalidade dos seus atos em sede de aplicação da lei penal, tornando-os compatíveis, no caso concreto, com a Constituição, tendo em vista os princípios e as regras constitucionais. Buscamos demonstrar como a garantia constitucional da liberdade vem sendo considerada e protegida, diante de decisões e atos judiciais que, embora respaldados, aparentemente, pela lei, ferem aquele direito fundamental. Para tanto, traçamos um paralelo evolutivo da doutrina e da jurisprudência brasileiras, ressaltando o papel daquela ação (habeas corpus), como instrumento processual de controle da adequação constitucional dos atos judiciais e de tutela da liberdade do indivíduo.